

Ofício nº 734/2014-GAPRE

Maringá, 05 de março de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 238/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita a construção de um posto de saúde no Conjunto João-de-Barro Thaís, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Gerência de Planejamento

PARA: Expediente

ASSUNTO: Construção de UBS no Conjunto João de Barro Thaís

INTERESSADO: Vereadora Márcia Socreppa

Maringá, 26/02/2014

Esclarecemos que a construção de novas unidades de saúde tem como requisito prévio a aprovação em Conferência e deve constar no Plano Municipal de Saúde, bem como ter orçamento previsto para tal. Informamos que não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2010/2013, nem foi aprovado em Conferência Municipal de Saúde e no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, a construção de uma Unidade Básica no Conjunto João de Barro Thaís. Entretanto, a UBS Olímpico dá cobertura a esta população, com 2 Equipes de Saúde da Família.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0006/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

Maria Tereza Soares Rezende Lopes
Gerente de Planejamento/ SAÚDE